



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
☎ Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



COMUNICADO Nº 014, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com base no disposto do Art. 119, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 139/17, de 16 de janeiro de 2017,

COMUNICA:

- A vacinação contra a COVID-19 neste dia 08 de junho de 2021, no Centro de Saúde, drive-thru, começará a vacinação da população geral por idade de 59 anos completos;
- A vacinação de 1ª dose para os grupos anteriores continua normalmente;
- Indispensável a apresentação do documento de identidade com foto, cartão do SUS, CPF, comprovante de endereço, cartão de vacina. Para o grupo com comorbidades cópia original do formulário médico descrevendo a comorbidade, para os professores e servidores de CMEI's e Creches a declaração de vínculo com a instituição de ensino.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, em 08 de junho de 2021.

Maria Aparecida Marasco Tomazini

PREFEITA MUNICIPAL